



3776639



00135.226852/2021-32



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA  
SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2023-SEI**

PROCESSO Nº 00135.226852/2021-32

TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 15/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA, E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável:**

**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):** Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - MDHC

**Nome da autoridade competente:** Cláudio Augusto Vieira da Silva

**Número do CPF:** 583.917.117-49

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Portaria nº 6, de 12 de janeiro de 2021, publicado no DOU do dia 14 de janeiro de 2021 – Seção I

**b) UG SIAFI:**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:** 810013 - Secretaria Nacional da Família

**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:** 810013 - Secretaria Nacional da Família

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável:**

**Nome do órgão ou entidade descentralizada:** Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

**Nome da autoridade competente:** Antônio Fernandes Filho

**Número do CPF:** 981.448.984-00

**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:**  
Universidade Federal de Campina Grande - UFCG

**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:** Decreto de 22 de fevereiro de 2021, da Presidência da República, Publicado em: 23/02/2021, seção 2, página 1. (2611169)

**b) UG SIAFI:**

**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:** 158195 - Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) - 15281

**Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:** 158195 - Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) - 15281

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO**

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 15/2021.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta ao Termo de Execução Descentralizada fica prorrogado até **29 de junho 2024**, último dia para a execução de seu objeto.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições do Termo de Execução de Descentralizada original, bem como do Termo Aditivo nº 01, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

*Assinado Eletronicamente*

**CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

*Assinado Eletronicamente*

**ANTÔNIO FERNANDES FILHO**

Reitor da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Augusto Vieira da Silva, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 29/08/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Fernandes Filho, Usuário Externo**, em 29/08/2023, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3776639** e o código CRC **C4C42E41**.